



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000000 - 4 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

791

EMENTA:- ALTERA O ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO Nº 762 DE 08/07/66.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu **PROMULGO** a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Deliberação nº 762 de 08/07/66:

"Art. 1º - Denomina-se Rua da Assembléia de Deus, a rua 151, Transversal da Avenida Barra Mansa, com a rua 154, bairro do Laranjal".

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de outubro de 1966

José Domingos de Macedo
(José Domingos de Macedo)

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Estado do Rio de Janeiro	
6M 791	FL. 03

AUTOR: Vereador Naim Lopes de Menezes
Proj. de Deliberação nº 057/66.

vso.